

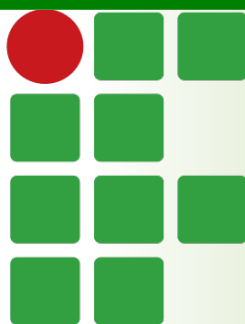


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei Nº. 4.965, de 05/05/66

Setembro/2019



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Mato Grosso

---

Campus  
Barra do Garças

**DIRETOR GERAL**

LEANDRO MIRANDA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

MARA MARIA DUTRA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PATRÍCIA CLAUDIA DE JESUS MELO

# BOLETIM DE SERVIÇO

O Boletim de Serviço do IFMT- Campus Barra do Garças, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito deste campus atendendo ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), ao art. 6º da Lei 5992/2006 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

## **Produção e Edição:**

Comunicação – [ascom@bag.ifmt.edu.br](mailto:ascom@bag.ifmt.edu.br)

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – [cggp@bag.ifmt.edu.br](mailto:cggp@bag.ifmt.edu.br)

Gabinete – [gabinete@bag.ifmt.edu.br](mailto:gabinete@bag.ifmt.edu.br)

## SUMÁRIO

Portarias (95 a 104).....	05
Extrato de Edital.....	14
Ordem Administrativa.....	15
Servidores com Férias.....	16
Servidores em Licença.....	16
Concessão de Diárias.....	17

## PORTARIAS

### **PORTARIA N.º 95, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017;

Considerando a necessidade de se definir as atividades desenvolvidas na Unidade de Ensino e Produção Agropecuária - UEPA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir as atribuições da Unidade de Ensino e Produção Agropecuária - UEPA, conforme disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** Estabelecer que a Unidade de Ensino e Produção Agropecuária – UEPA esteja subordinada ao Departamento de Ensino, prestando-lhe o apoio necessário quanto ao gerenciamento dos processos de trabalho ligados às áreas de Produção Agropecuária, Laboratório de Alimentos e instalações futuras relacionadas a este setor, a serem utilizadas na execução de projetos de ensino, campo de estágio, pesquisa e extensão, aulas práticas, demonstrações ou experimentos.

**Art. 3º** São atribuições dos servidores lotados neste setor:

- I. Planejar a produção animal e vegetal em todas suas modalidades, bem como acompanhar o seu desenvolvimento;
- II. Acompanhar e auxiliar no controle de aquisição de produtos e insumos destinados à produção animal e ao Laboratório de Alimentos junto ao Departamento de Administração e Planejamento, tais como: animais vivos, rações, medicamentos, defensivos agrícolas, sementes, aulas práticas, mudas, insumos, equipamentos, utensílios, alimentos, temperos e outros, desde que pertinentes à área;
- III. Zelar pela ordem, limpeza e bom funcionamento do setor;
- IV. Promover a racionalização dos recursos e a modernização das produções animal e

vegetal, bem como das atividades ligadas ao Laboratório de Alimentos;

V. Promover e desenvolver, sempre que possível, modalidades sustentáveis de produção agropecuária, visando o bem-estar animal;

VI. Manter as produções de modo sustentável, buscando atingir os ideais da produção orgânica ou até mesmo da agroecologia, visando ao máximo preservar o meio ambiente;

VII. Atender às demandas solicitadas pela comunidade acadêmica, para bem atendê-las na relação ensino-produção animal ou vegetal;

VIII. Verificar e informar ao setor responsável das necessidades de construção ou manutenção de cercados, instalações e bem feitorias deste setor, quando pertinentes;

IX. Planejar, desenvolver e executar a sanidade animal e vegetal, tais como:

- . Vacinar os animais buscando prevenção da ocorrência de doenças e seguindo a legislação pertinente;
- . Detectar doenças e combatê-las com uso de medicações, esterilização do ambiente, descarte e incineração de materiais e resíduos, além de matança de animais, quando necessário;
- . Acompanhar clinicamente animais doentes, tratando-os ou realizando a eutanásia, caso necessário;
- . Realizar exame necroscópico de animais mortos ou doentes;
- . Coleta e acondicionamento de órgãos, vísceras ou tecidos de animais ou partes de vegetais para envio para análise laboratorial;
- . Planejar e acompanhar instalação de barreiras sanitárias, quando necessário;
- . Acompanhar o abate de animais destinados à alimentação humana;
- . Promover boas práticas de fabricação (BPF), uso de procedimentos padrão de higiene operacional (PPHO) e procedimentos operacionais padronizados (POP), zelando pela limpeza, higiene e inspeção sanitárias do setor;
- . Realizar análises laboratoriais, quando possível, de exames coproparasitológicos dos animais de produção para detecção, controle e tratamentos de parasitoses;
- . Realizar análises laboratoriais dos vegetais para detecção de pragas como fungos, artrópodes e outros tipos de parasitos;
- . Realizar análise microbiológica dos alimentos de origem animal e vegetal;
- . Realizar análise de solo e qualidade de água utilizada no setor;
- . Coleta de sangue ou secreções dos animais para acondicionamento, e envio para laboratórios externos, quando pertinente.

X. Planejar, desenvolver e executar o controle de pragas que afetem as produções animal e vegetal;

XI. Integralizar as atividades de produção animal e vegetal com outras atividades do

campus, principalmente no tocante a projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica;

XII. Avaliar a necessidade de inserção no campus de novas modalidades de produção animal, ou de extingui-las;

XIII. Promover políticas de inserção de ensino no campo, contemplando pequenos produtores e comunidades afins. Neste intuito, desenvolver extensão rural e auxiliar comunidades de assentamentos, indígenas e quilombolas de acordo com demanda e interesse das partes envolvidas;

XIV. Oferecer campo de estágio curricular-obrigatório supervisionado, para estudantes de cursos relacionados à área, bem como estágio não obrigatório, seguindo as regras da lei de estágio vigentes;

XV. Buscar parceria com os órgãos competentes de todas as esferas do poder que envolvam a temática agropecuária, tais como: autarquias, fundações e secretarias municipais, estaduais ou federais, além de órgãos privados, para fomentar cooperação técnica em benefício da sociedade e desenvolvendo ensino, pesquisa e extensão.

XVI. Acompanhar o processo de reserva dos locais, pertencentes à UEPA, para aulas práticas, demonstrações, experimentos e pesquisas, tais como: Aviários, Laboratório de Alimentos e instalações futuras;

XVII. Responsabilizar-se pelos equipamentos do setor, racionalizando seu uso, solicitando as manutenções periódicas. Também realizar controle de uso por terceiros, orientando quanto aos cuidados e precauções a serem tomados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**LEANDRO MIRANDA**

## ***PORTARIA N.º 96, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019***

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.07.2017 e considerando a Resolução/CONSUP nº 115/2016,

### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a **Comissão Disciplinar Permanente** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças:

. **ANDERSON ANDRÉ PEREIRA BELONI**, Mat. SIAPE nº:

. **ANDRÉ LUIS HIPPLER**, Mat. SIAPE nº: 1857535

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade de um ano;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR**

***PORTARIA N.º 97, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019***

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.06.2017,

**RESOLVE:**

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos do ano letivo de 2019 deste Campus:

**DOCENTES:**

Mara Maria Dutra, Mat. SIAPE nº: 1758000 - Presidente

André Luís Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535

Daiany Kipper, Mat. SIAPE nº: 2305400

Elder Cavalcante Fabian, Mat. SIAPE nº: 2894259

Flávia Tavares Couto Fabian, Mat. SIAPE nº: 1665298

Guilherme Lumina Pupatto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1755398

Ivo Luciano da A. Rodrigues, Mat. SIAPE nº: 1756685

Jeferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028

José Ivo Fernandes de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1374494

Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968

Luciana do Carmo Paulino Silva, Mat. SIAPE nº: 3059807

Lucimar Aparecida Soares da Silva, Mat. SIAPE nº: 2095851



Marco Antonio de Carvalho Faria, Mat. SIAPE nº: 3066748  
Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401  
Renata Francisca Ferreira Lopes, Mat. SIAPE nº: 2028121  
Raquel Araújo Mendes de Carvalho, Mat. SIAPE nº: 2054464  
Vinicius Camargo Caetano, Mat. SIAPE nº: 3128376

**REPRESENTANTE DISCENTE:**

Kimberly Dutra Lima Alves

**REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:**

Rose Almeida Souza, Mat. SIAPE nº: 2175457

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR**

***PORTARIA N.º 98, 11 DE SETEMBRO DE 2019***

O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.06.2017,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão de Aproveitamento de Estudos para analisar o processo 23189.001669.2019-81 da discente Helena Ferreira Lima de Jesus do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças:

**CLAUDINEIA GONÇALVES DE ARRUDA**, Mat. SIAPE nº: 2303138

**JOELIAS SILVA PINTO JÚNIOR**, Mat. SIAPE nº: 1928663

**JOSY BIANCA LIMA DOS SANTOS**, Mat. SIAPE nº: 3138475

II – Estabelecer que a referida Comissão emita parecer no referido processo;

III - Determinar o prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para finalização dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR**

### ***PORTARIA N.º 99, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019***

O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.06.2017,

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 090/2019:

##### **Comissão Organizadora:**

Thaís de Paula Dias Belém, Mat. SIAPE nº: 1942697

##### **Banca Examinadora – Área: Português/Literatura**

##### **Membros efetivos:**

Renata Francisca Ferreira Lopes, Mat. SIAPE nº: 2028121 (Presidente)

Elisângela Kipper, Mat. SIAPE nº: 1770732

Mara Maria Dutra, Mat. SIAPE nº: 1758000

##### **Membro suplente:**

Fernanda Luzia de Almeida Miranda, Mat. SIAPE nº: 1868102

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR**

### ***PORTARIA N.º 100, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019***

O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.06.2017,

**RESOLVE:**

I - Atualizar a Portaria nº 162/2017 que designou o **Núcleo de Qualidade de Vida** deste IFMT - Campus Barra do Garças, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- . ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA, MAT. SIAPE Nº: 2040799 - PRESIDENTE
- . ADRIANA OLIVEIRA DA LUZ PORTELA, MAT. SIAPE Nº: 3129384
- . AMANDA DE OLIVEIRA DE JESUS, MAT. SIAPE Nº: 3121211
- . ANELISE RONDON DE CAMPOS, MAT. SIAPE Nº: 2131167
- . ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA, MAT. SIAPE Nº: 1413269
- . GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR, MAT. SIAPE Nº: 1755398
- . JACINTO JOSÉ FRANCO, MAT. SIAPE Nº: 1753171
- . MÁRCIA OLIVEIRA MAGALHÃES, MAT. SIAPE Nº: 1933175
- . MARGARIDA SILVA DE ARAÚJO, MAT. SIAPE Nº: 1941739
- . MARIA IEDA DE SOUSA CARVALHO ALENCAR , MAT. SIAPE Nº: 3089090
- . MIRIAN SOUZA REIS LOPES, MAT. SIAPE Nº: 1578944
- . REGIS GARCIA DE OLIVEIRA, MAT. SIAPE Nº: 1936093
- . THAÍS DE PAULA DIAS BELÉM, MAT. SIAPE Nº: 1942697
- .

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR**

***PORTARIA N.º 101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019***

O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.06.2017,

**RESOLVE:**

I – INCLUIR os servidores abaixo relacionados como membros do Colegiado do Curso Técnico em Secretariado Subsequente ao Nível Médio do 2º semestre letivo de 2019

(Portaria nº 87/2019) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças:

Carine Rodrigues da Costa, Mat. SIAPE nº: 1575165

Natascha Alexandrino de Souza Gomes, Mat. SIAPE nº: 1057326

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR**

### ***PORTARIA N.º 102, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019***

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a **Comissão Responsável pela Elaboração e Execução do Edital do Campeonato de Coleta de Sementes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças:

**IVO LUCIANO DA ASSUNÇÃO RODRIGUES**, Mat. SIAPE nº: 1756685

**ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO**, Mat. SIAPE nº: 1632627

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA**, Mat. SIAPE nº : 1413269

**DAISY RICKLI BINDE**, Mat. SIAPE nº: 2560932

**RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES**, Mat. SIAPE nº: 2028121

II – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação ao Gabinete de uma minuta de Edital e cronograma de execução;

III – Determinar que a referida Comissão acompanhe todas as fases do Edital;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LEANDRO MIRANDA**

## **PORTARIA N.º 103, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão Organizadora do Desfile em Comemoração ao 71º Aniversário do Município de Barra do Garças:

SAULO PEREIRA CARDOSO, MAT. SIAPE Nº: 1004864

AMANDA DE OLIVEIRA DE JESUS, MAT. SIAPE Nº: 3121211

ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA, MAT. SIAPE Nº: 2040799

ÂNGELO FLORENTINO FERNANDES, MAT. SIAPE Nº: 2320435

CLAUDINEIA GONÇALVES DE ARRUDA, MAT. SIAPE Nº: 2303138

DAISY RICKLI BINDE, MAT. SIAPE Nº: 2560932

ELDER CAVALCANTE FABIAN, MAT. SIAPE Nº: 2894259

ELISÂNGELA KIPPER, MAT. SIAPE Nº: 1770732

FLÁVIA TAVARES COUTO FABIAN, MAT. SIAPE Nº: 1865298

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ, MAT. SIAPE Nº: 1626821

GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR, MAT. SIAPE Nº: 1755398

KEILA KECIA COUTO DE SOUSA, MAT. SIAPE Nº: 1435248

LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA, MAT. SIAPE Nº: 2095851

MARTHA TUSSOLINI, MAT. SIAPE Nº: 1762401

PATRÍCIA CLAUDIA DE JESUS MELO, MAT. SIAPE Nº: 1963848

TASSIANA REIS RODRIGUES DOS SANTOS, MAT. SIAPE Nº: 1047794

VINICIUS CAMARGO CAETANO, MAT. SIAPE Nº: 3128376

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LEANDRO MIRANDA**

## **PORTARIA N.º 104, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

### **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 102, de 18.09.2019, conforme segue:

Onde se lê:

Comissão Responsável pela Elaboração e Execução do Edital do Campeonato de Coleta de Sementes (...)

Leia-se:

Comissão Responsável pela Elaboração e Execução do Regulamento do Campeonato de Coleta de Sementes (...)

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LEANDRO MIRANDA**

## **EXTRATO DE EDITAL**

### **Extrato do Edital nº 15 de 12 de setembro de 2019 - Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**

O Diretor Geral “Substituto” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a abertura do prazo para protocolo das atividades complementares pelos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - *Campus Barra de Garças*, referente ao período letivo 2019/2.

**Extrato do Edital nº 16 de 18 de setembro de 2019 – Processo Seletivo curso FI em Avicultor em Sistemas Alternativos**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de candidatos às vagas no Curso de Formação Inicial em Avicultor em Sistemas Alternativos oferecido pelo Campus de Barra do Garças.

**ORDEM ADMINISTRATIVA**

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, considerando a Portaria/IFMT nº 1.334, de 04.10.2012 que autoriza os Diretores Gerais a efetivar, alterar e regularizar a lotação dos servidores dentro de seus respectivos Campi e considerando a Portaria/IFMT nº 826 de 12.04.2017 publicada no D.O.U. em 13.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Lotar o servidor abaixo relacionado pertencente ao quadro permanente de pessoal deste IFMT, no âmbito do Campus Barra do Garças, conforme segue:

<b>SLAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>	<b>SETOR</b>
1057326	Natascha Alexandrino de Souza Gomes	Docente	03/09/19	Departamento de Ensino

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LEANDRO MIRANDA**

## SERVIDORES COM FÉRIAS

SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
Aline Fernanda Haas	2019	23/09/2019	27/09/2019	3ª parcela
Anelise Rondon de Campos	2019	19/09/2019	15/09/2019	3ª parcela
Mariane Waldow Cotrim	2019	06/09/2019	13/09/2019	1ª parcela
Mariane Waldow Cotrim	2019	16/09/2019	27/09/2019	2ª parcela
Mariane Waldow Cotrim	2019	30/09/2019	09/10/2019	3ª parcela
Vinicius Xavier Perpétuo	2019	16/09/2019	27/09/2019	3ª parcela

## SERVIDORES EM LICENÇA

SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO
Thiago Barros Miguel	01/03/2017	01/03/2020	Art. 96-A Lei 8.112/90
Rildo Vieira de Araujo	23/01/2017	23/01/2020	Art. 96-A Lei 8.112/90
Eliete Grasiela Both	13/08/2018	06/03/2021	Art. 96-A Lei 8.112/90
André da Silva Abade	28/05/2018	31/12/2020	Art. 96-A Lei 8.112/90
Flávia Lorena Brito	11/03/2019	11/03/2022	Art. 96-A Lei 8.112/90
João Gomes Junior	10/06/2019	10/06/2022	Art. 96-A Lei 8.112/90
Alexandra Pereira da Silva	26/08/2019	23/11/2019	Art. 87-A Lei 8.112/90
Wanderson Tadeu Araújo dos Santos	02/09/2019	30/11/2019	Art. 87-A Lei 8.112/90
Jane Santos Oliveira	09/09/2019	12/09/2019	Art. 83-A Lei 8.112/90
Bethania Nunes Ferreira	16/09/2019	30/09/2019	Art. 204-A Lei 8.112/90
Rayani Vieira Camargo	20/09/2019	20/09/2019	Art. 204-A Lei 8.112/90
Fransmiller Gonçalves Borges	24/09/2019	25/09/2019	Art. 204-A Lei 8.112/90
Renan Rezende Coelho	25/09/2019	25/09/2019	Art. 204-A Lei 8.112/90
Renan Rezende Coelho	26/09/2019	26/09/2019	Art. 204-A Lei 8.112/90
Saulo Pereira Cardoso	30/09/2019	30/09/2019	Art. 204-A Lei 8.112/90
Rute Santana Ramos da Silva	30/09/2019	09/10/2019	Art. 202-A Lei 8.112/90



## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor	Motivo da Viagem	Início	Término	Valor Total Viagem
Lucimar Aparecida Soares da Silva	Acompanhar um aluno classificado para a segunda etapa das Olimpíadas da Matemática.	19/09/19	25/09/19	R\$ 2.426,19
Renan Rezende Coelho	Participação de treinamento de laboratório sobre utilização e manutenção de equipamentos a ser realizado no Campus Bela Vista	02/09/19	06/09/19	R\$ 1.199,14
Joelias Silva Pinto Junior	Acompanhar os alunos em visita técnica ao evento Campus Party Goiás 2019 (processo 23189.001430.2019-10), a acontecer em Goiânia, no período de 04 a 08/09/2019.	03/09/19	08/09/19	R\$ 919,72
Claudineia Gonçalves de Arruda	Acompanhar os alunos em visita técnica ao evento Campus Party Goiás 2019 (processo 23189.001430.2019-10), a acontecer em Goiânia, no período de 04 a 08/09/2019.	03/09/19	08/09/19	R\$ 919,72
Rafael José Triches Nunes	Participação em reunião de alinhamento da Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais – DSRI	04/09/19	07/09/19	R\$ 1.040,18
Renata Francisca Ferreira Lopes	Participação em reunião de alinhamento da Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais – DSRI	04/09/19	07/09/19	R\$ 1.040,18
Leandro Miranda	Participar da 42ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica entre os dias 09 e 13 de setembro de 2019.	07/09/19	16/09/19	R\$ 3.967,40
Gleiner Rogerys Marques de Queiroz	Participar da etapa regional/estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica.	25/09/19	28/09/19	R\$ 639,64
Carine Rodrigues da Costa	Participar da reunião da CPPD.	26/09/19	28/09/19	R\$ 830,99
Renan Rezende Coelho	Acompanhamento da aluna Kimberly Dutra Lima Alves a Cuiabá para a última etapa Estadual da Seleção do programa Jovens Embaixadores realizado pela Embaixada Americana.	30/09/19	03/10/19	R\$ 703,92
Leandro Miranda	Participar de reunião com o Reitor do IFMT e Prefeito de Canarana no dia 05/09/2019. Participar de reunião com a equipe da PRODIN para tratar de assuntos referentes à estrutura física do Campus Barra do Garças.	04/09/19	06/09/19	R\$ 536,79
Mara Maria Dutra	Participar de reunião com o Reitor do IFMT e Prefeito de Canarana no dia 05/09/2019.	04/09/19	06/09/19	R\$ 536,79
Rui Ogawa	Participar de reunião com o Reitor do IFMT e Prefeito de Canarana no dia 05/09/2019.	04/09/19	06/09/19	R\$ 439,04